05/02/2021 Fap Unifesp



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

♠ / EDITAIS / EDITAL Nº 14/2011 – INÍCIO

# Edital nº 14/2011 - INÍCIO

# EDITAL Nº 14/2011 - Projeto SUPERA 4ª Edição:

EDITAL Nº 14/2011 – Projeto SUPERA 4ª Edição: Edital de Processo Seletivo para contratação de recursos humanos, pelo regime de concessão de Bolsa de Extensão, para Supervisor de Tutoria e Tutor de Conteúdo.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 08/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "SUPERA 4", referente ao Termo de Cooperação nº. 02 /2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a reabertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para e tutoria do referido curso, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo -SP, ou à distância, com pagamento por meio de concessão de bolsa de extensão:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa – R\$	Período de concessão	Prazo de Execução*
Supervisor de Tutoria	4	1.850,00(mensal)	6 meses	16/12/2011
Tutor de Conteúdo	100	450,00 (mensal) (mensal)	5 meses	16/12/2011

<sup>\*</sup> Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

# Supervisor de Tutoria:

## Perfil e atribuições:

Ser graduado ou estar em graduação de curso na área da Saúde;

Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento;

Ter experiência em pesquisa científica

Ter habilidade de navegação em internet;

Supervisionar e acompanhar as atividades de um grupo de 25 tutores de conteúdo;

Coordenar reuniões semanais com seu grupo de tutores;

Participar do treinamento de capacitação de tutores e ministrando aulas sobre os temas do curso;

Preencher instrumentos de controle das atividades dos tutores, e

05/02/2021 Fap Unifesp

Compilar e analisar preliminarmente os dados colhidos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

## Dedicação ao Projeto:

04 horas de atividades semanais presenciais, sendo 02 horas destinadas à reuniões de supervisão das atividades dos tutores e 02 horas para reunião com a coordenação do curso e compilação de dados de pesquisa coletados pelos tutores.

#### Bolsa de Extensão:

bolsa de extensão a ser paga em 6 meses no valor mensal de R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) cada uma, para realização da coleta de dados dos projetos de pesquisa.

Aqueles que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador, para participação como supervisor do projeto. Caso sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

#### Processo Seletivo:

Análise curricular em nível aprofundado, que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso e disponibilidade de horários consoantes com o funcionamento do Call Center, que será de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 14h00min. Além destes critérios, os candidatos serão submetidos a entrevista com a comissão de seleção e os aprovados farão um treinamento prático no ambiente virtual do curso.

#### Tutor de Conteúdo:

Perfil e atribuições:

Ser graduado ou estar em graduação de curso na área da Saúde;

Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento;

Desejável experiência anterior em tutoria de Cursos de Educação à distância;

Ter habilidade de navegação em internet e na plataforma Moodle;

Coletar dados que servirão para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;

Esclarecer dúvidas de conteúdo por intermédio de telefonia e acesso web no ambiente virtual de aprendizagem;

Acompanhar o aluno no curso, coletando dados para pesquisa do perfil dos participantes e utilização das ferramentas do curso;

Fechamento dos relatórios de avaliação e procedimentos para certificação, e

Apresentar relatório das atividades desenvolvidas por seus alunos.

#### Dedicação ao Projeto:

10 horas de atividades semanais, sendo no mínimo 06 horas presenciais no Call Center, na Rua Napoleão de Barros , 1038 — São Paulo,capital, para coleta de dados e 04 horas de plantão à distância. Suas atividades poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 14h00min, de acordo com o protocolo de pesquisa. Os tutores atuarão durante 05 meses, de acordo com as necessidades do projeto.

#### Bolsa de Extensão:

Bolsa de extensão a ser concedida durante 05 meses, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), para realização da coleta de dados dos projetos de pesquisa.

05/02/2021 Fap Unifesp

Aqueles que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização, assinada pelo orientador, para a participação como tutor do projeto. Caso sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

#### Processo Seletivo:

Análise curricular, que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso e disponibilidade de horários, consoantes com o funcionamento do Call Center. Além destes critérios, os candidatos serão submetidos a entrevista com a Comissão de Seleção e os aprovados farão uma prova em ambiente virtual.

# 2. Dos documentos para as inscrições

- 2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido incluindo telefone e e-mail), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7°. Andar sala 704 Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;
- 2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.
- 3. Das condições para aceitação das inscrições
- 3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
- 3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.
- 4. Do processo de seleção
- 4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise curricular, que permita comprovar conhecimentos relacionados ao conteúdo do curso;
- 4.2. Esta etapa classificará dois candidatos por vaga para a segunda fase, e
- 4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.
- 5. Da cronologia do processo de seleção
- 5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 31 / 08 / 2011
- 5.2. Período de inscrição: de 31 / 08 / 2011 a 09 / 09 /2011
- 5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista e prova prática: a partir de 14 / 09 / 2011;
- 5.4. Realização das entrevistas e entrega do kit de material didático aos candidatos para realização da prova prática: 19 e 20 / 09 / 2011;
- 5.5.Divulgação da lista dos candidatos com horário e local para realização da prova prática: a partir do dia 21/09/2011;
- 5.6. Aplicação da prova prática: 26 e 27/09/2011
- 5.7.Divulgação dos candidatos aprovados: dia 30 / 09 / 2011, e
- 5.8. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

05/02/2021 Fap Unifesp

## 6. Da Cláusula de Reserva

- 6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e
- 6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto - RH - Fap-Unifesp - Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 - 7º. Andar - sala 704 - Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 05 / 10 / 2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

# 7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 31 de agosto de 2011.

 $\bigcirc$ 

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar



